

**ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 27.938.258/0001-90
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 16.695.922/0001-09)**

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2023**

Maringá – PR, 08 de setembro de 2023.

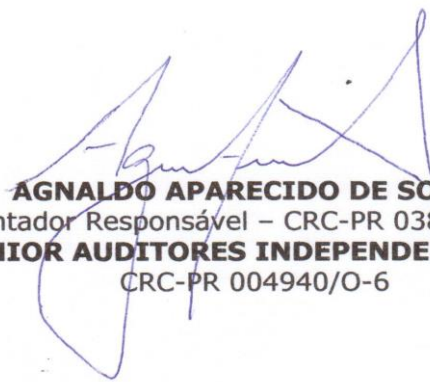
Aos
Administradores e Cotistas do
ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 30 de junho de 2023.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 27.938.258/0001-90

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis

Em 30 de junho de 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8

Demonstração da posição financeira, 9

Demonstração do resultado do exercício, 10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 12

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 21

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas do

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Análise dos direitos creditórios do Fundo

Em 30 de junho de 2023, o Fundo ÁGUIA possuía 101,32% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em fundo de investimento em direitos creditórios. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo ÁGUIA, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

a) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- (i) Leitura das demonstrações financeiras auditadas mais recentes do Fundo Investido, com o objetivo de avaliar eventuais impactos contábeis e de divulgação nas demonstrações financeiras do Fundo;
- (ii) Teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, na data-base, com os correspondentes extratos emitidos pela administradora do fundo investido;
- (iii) Teste de valorização das cotas do Fundo Investido na carteira do Fundo, na data-base, por meio do recálculo do valor justo com base no valor das cotas divulgado pela administradora do fundo investido; e
- (iv) Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação aos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo, com excessão do objeto da ressalva.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2022, utilizadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram em 21 de setembro de 2022 relatório de auditoria sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 356/01 e nº 444/06 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM nº 356/01 e nº 444/06, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 08 de setembro de 2023.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 27.938.258/0001-90

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 27.938.258/0001-90

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira

Em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

ATIVO	Qtde	30.06.2023	% sobre o PL	Qtde	30.06.2022	% sobre o PL
Caixa e equivalentes de caixa		-	-		9	0,42
Disponibilidades		-			9	0,42
Direitos Creditórios		2.309	101,32		2.175	100,42
FIDC SQUID	2.315	2.309	101,32	2.044	2.175	100,42
TOTAL DO ATIVO		2.309	101,32		2.184	100,84
PASSIVO						
Valores a pagar		30	1,32		18	0,84
Taxa de gestão		20	0,88		16	0,74
Taxa de administração		5	0,22		1	0,05
Provisão de custódia		5	0,22		1	0,05
Auditoria		-	-		-	-
TOTAL DO PASSIVO		30	1,32		18	0,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.279	100,00		2.166	100
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.309	101,32		2.184	100,84

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 27.938.258/0001-90

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

ÁGUIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 27.938.258/0001-90

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Resultados

Exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 01 de junho a 30 de junho de 2022 e período de 01 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022 (data da transferência)

(Em milhares de reais)

Composição do resultado do exercício/período	De 01.07.2022 a 30.06.2023	De 01.06.2022 a 30.06.2022	01.07.2021 a 31.05.2022
Cotas de fundos de investimentos	(133)	(253)	30
Reconhecimento de ganhos/perdas	(133)	(253)	30
Demais despesas	(64)	(9)	(84)
Remuneração da instituição administradora	(57)	(7)	(62)
Auditoria	(7)	-	(9)
Outras despesas administrativas	-	(1)	(12)
Despesas de serviço do sistema financeiro	-	(1)	-
Taxa CVM	-	-	(1)
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	(197)	(262)	(54)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 27.938.258/0001-90

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 01 de junho a 30 de junho de 2022 e período de 01 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022 (data da transferência)

(Em milhares de reais, exceto valores unitários das cotas)

	01.07.2022 a 30.06.2023	01.06.2022 a 30.06.2022	01.07.2021 a 31.05.2022
Patrimônio líquido no início do exercício/período	2.166	2.398	2.396
Representado por: 2.573,25 cotas a R\$ 841,684387 cada	2.166	-	-
Representado por: 2.542,19 cotas a R\$ 943,09850 cada	-	2.398	-
Representado por: 2.487,16 cotas a R\$ 963,511953 cada	-	-	2.396
Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	(197)	(262)	(54)
Cotas emitidas	310	30	56
Representado por: 390,76 cotas	310	-	-
Representado por: 31,06 cotas	-	30	-
Representado por: 55,03 cotas	-	-	56
Variação decorrente da movimentação de cotas	310	30	56
Patrimônio líquido no final do exercício/período	2.279	2.166	2.398
Representado por: 2.964,01 cotas a R\$ 769.009365 cada	2.279	-	-
Representado por: 2.573,25 cotas a R\$ 841,684387 cada	-	2.166	-
Representado por: 2.542,19 cotas a R\$943,09850 cada	-	-	2.398

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 27.938.258/0001-90

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 27.938.258/0001-90

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 01 de junho a 30 de junho de 2022 e período de 01 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022 (data da transferência)

(Em milhares de reais)

	01.07.2022 a 30.06.2023	01.06.2022 a 30.06.2022	01.07.2021 a 31.05.2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período	(197)	(262)	(54)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(+/-) Resultado com cotas de fundos	133	253	(30)
(+) Taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração não liquidada	12	17	27
(+) Demais despesas não liquidadas	-	1	6
(=) Resultado líquido ajustado	(52)	9	(51)
(+/-) Aquisição / liquidação de cotas de fundos de investimentos	(267)	(1)	-
(+/-) Aumento / redução de outros valores a receber	-	1	-
(+/-) Aumento / redução de contas a pagar	-	(33)	(13)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(319)	(25)	(64)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	310	30	56
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	310	30	56
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(9)	5	(8)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	9	3	11
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício/período	-	9	3
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(9)	6	(8)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

1 Contexto operacional

O Águia Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído em 30 de dezembro de 2020 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados conforme definidos na regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo proporcionar a valorização de suas Cotas, por meio do investimento na aquisição de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (isoladamente "FIDC" ou conjuntamente "FIDCs"), desde que em concordância com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente, inclusive regulamento.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

As operações compromissadas são registradas pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Essas operações foram contratadas a taxas praticadas no mercado interbancário.

c) Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos/perdas”.

d) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

3.1. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A resolução emitida, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir. A administradora do Fundo pretende adotar essa resolução, se cabível, quando entrar em vigor:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de	em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e

ÁGUA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 27.938.258/0001-90

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**Exercício findo em 30 de junho de 2023 e período de 01 de junho a 30 de junho de 2022 e período de 01 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022 (data da transferência)**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	revogará a atual Instrução CVM 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a ICVM Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo após a sua aplicação e em exercícios futuros.

4 Caixa e equivalente de caixa

Em 30 de junho de 2023 o Fundo não possui saldo de caixa (2022 – R\$ 9 e está representado por depósito bancário à vista).

5 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Em 30 de junho de 2023

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de Mercado</u>	<u>Vencimento</u>
Cotas de fundos de investimentos			
Direito creditório	2.315	2.309	
FIDC Squad (a)	2.315	2.309	Sem vencimento

Em 30 de junho de 2022

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de Mercado</u>	<u>Vencimento</u>
Cotas de fundos de investimentos			
Direito creditório	2.044	2.175	
DLR Capital Fundo de Investimento (a)	2.044	2.175	Sem vencimento

(a) FIDC Squad

O Fundo possui 101,32% (2022 – 100,42%) do seu patrimônio líquido investido no “Squid Fundo De Investimento em Direito Creditórios, anteriormente denominado DLR Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”. O Fundo investido iniciou suas atividades em 2 de maio de 2018, sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do Fundo é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas respectivas cotas preponderantemente por meio da aquisição de direitos creditórios elegíveis. Em caráter complementar, o Fundo aplicará seus recursos em outros ativos.

6 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou aos fundos investidos. Os Fundos ou fundos investidos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7 Instrumentos financeiros derivativos

O fundo é proibido realizar operações em mercados de derivativos.

8 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

<u>Cotas</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Exercício findo em 30.06.2023	(8,63)	2.162
Período de 01.06.2022 a 30.06.2022	(10,75)	2.301
Período de 01.07.2021 a 31.05.2022	(2,12)	2.329

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9 Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo e somente serão resgatadas ao término dos seus respectivos prazos de duração ou quando da liquidação do Fundo, sendo permitida a amortização das Cotas, nos termos do regulamento.

As cotas serão divididas em duas classes, a saber (i) Classe Sênior; e (ii) Classe Subordinada. As cotas Seniores poderão ser divididas em diferentes séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

As cotas seniores têm prioridade de distribuição dos rendimentos do Fundo, amortização e resgate em relação às cotas subordinadas.

O Fundo poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no regulamento, emitir novas séries e classes de cotas subordinadas mezanino. Na hipótese de emissão de novas Séries ou classes de cotas subordinadas mezanino, não será assegurado qualquer direito de preferência aos cotistas, o que poderá gerar a diluição dos direitos políticos dos cotistas, titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião.

No exercício findo em 30 de junho de 2023 houve uma emissão de 390,76 cotas no montante de R\$ 310.

No período de 01 de junho a 30 de junho de 2022 houve uma emissão de 31 cotas no montante de R\$ 30.

No período de 01 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022 (data da transferência) houve uma emissão de 55,03 cotas no montante de R\$ 56.

b) Amortizações e resgates de cotas

As cotas do Fundo somente poderão ser resgatadas por ocasião da liquidação ou término do prazo de duração do Fundo, sendo também admitida a amortização das cotas do Fundo. No resgate e nas amortizações será utilizado o valor da respectiva cota em vigor no dia do respectivo pagamento, sendo que, nos casos de amortização, o valor da cota será reduzido, portanto, ao valor amortizado, conforme o caso. Sendo que os pagamentos serão realizados em até 3 dias úteis pelo Fundo.

No exercício findo de 30 de junho de 2023 não houve amortização de cotas.

No período de 01 de junho a 30 de junho de 2022 não houve amortização de cotas.

No período de 01 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022 (data da transferência) não houve amortização de cotas.

c) Negociação das cotas

As cotas serão registradas eletronicamente para custódia e distribuição no módulo pertinente operacionalizado pela B3. No entanto, as cotas não poderão ser transferidas a terceiros ou negociadas no mercado secundário.

10 Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Run Investimentos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

11 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará o montante equivalente ao percentual anual fixo de 0,60% sobre o valor do patrimônio líquido, respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 24, corrigidos anualmente pelo IPCA, ou por outro índice que vier substituí-lo.

A taxa de administração deve ser provisionada diariamente, em base de 252 dias por ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Não são cobradas taxa de ingresso, saída ou taxa de performance.

As despesas com taxas de administração foram:

	01.07.2022 a 30.06.2023	01.06.2022 a 30.06.2022	01.07.2021 a 31.05.2022
Taxa de administração	(57)	(7)	(62)

12 Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

13 Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços da Sênior Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

14 Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos eram tributados por ocasião do resgate das cotas, sendo aplicadas alíquotas variáveis em razão do prazo da aplicação.

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- (iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a

alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15 Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 11, o Fundo possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Fundos investidos

A administradora do Fundo também é responsável pela administração do fundo investido:

(i) Squid Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

16 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo de 30 de junho de 2023.

Conforme ata da assembleia geral extraordinário de cotistas realizada em 27 de maio de 2022, ocorreu a transferência da administração fiduciária do Fundo da Atual Administradora para a ID Corretora De Títulos e Valores Mobiliários S.A, a partir da abertura das operações do dia 01 de junho de 2022.

17 Eventos subsequentes

Após 30 de junho de 2023 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

18 Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
